



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1444, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1359787	CELSO MARIANO DE ASSIS	0%	25%	25%	30/09/14	017314/2014-17
1148697	DENISE RODRIGUES	15%	10%	25%	03/07/14	018916/2014-91
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1543197	DANIELLE SACHETTO RIBEIRO	30%	22%	52%	30/10/14	018810/2014-98

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos